

MEMORANDO Nº 033/2023

Data: 19/06/2023

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Secretaria de Administração - (Legislação)

Assunto: Publicação

Vimos por meio deste, solicitar a Publicação, no Marco Regulatório do parecer final da prestação de contas da Associação Jogos da Solidariedade.

Atenciosamente.


Vergínia Nunes Lopes

Gestora de Parceria

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 218, de 20 Abril de 2023.


Liéderson Vieira Machado

Diretor de Gestão

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portarias nº 5612/2022

**GABINETE DO
PREFEITO**



PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE

CNPJ: 13.569.081/0001-97

OBJETO: *O projeto tem por finalidade auxiliar/ressarcir as despesas de arbitragem (equipe), premiação e material esportivo da copa Carlos Amarante da 16ª Edição dos Jogos da Solidariedade.*

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

SECRETARIA VINCULADA: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

I – RELATÓRIO

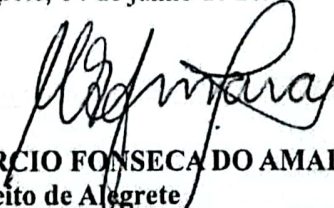
Trata-se a presente de Prestação de Contas entregue pela ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE, em decorrência de repasse de valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), efetuado pelo Município de Alegrete, via Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em duas parcelas de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

A Prestação de Contas do valor repassado foi objeto da análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (Parecer Técnico Conclusivo nº 13/2019), que, verificou irregularidade referente ao pagamento da NF 13.444 – Pelizzari Troféus Indústria e Comércio LTDA ME visto que a mesma está com data de emissão posterior ao pagamento. No tocante ao Plano de Trabalho constatou o cumprimento do objeto e das metas da pareceria, opinando pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas apresentada pelo Parceiro com ressalvas e sugeriu a devolução de R\$ 2.353,50 (dois mil trezentos e três reais com cinquenta centavos), conforme parecer da comissão na página 90.

II – CONCLUSÃO

Conforme apresentado na Prestação de Contas e devidamente verificado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, aprovo a prestação de contas da Associação Jogos da Solidariedade – AJS do ano de 2022 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), por estar de acordo com a Lei Federal 13.019/2014 e Decretos Municipais 469/2017 e 499/2016, e devido justificção da AJS nas páginas 92 e 94 em anexo ao Plano de Trabalho quanto aos apontamentos, e devido ao cumprimento do Objeto e Metas justifica-se a não restituição do valor de R\$ 2.353,50 (dois mil trezentos e três reais com cinquenta centavos)

Alegrete, 14 de junho de 2023.


MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

DATA: 02/06/2023

PARCEIRO: Associação Jogos da Solidariedade- AJS

CNPJ: 13.569.081/0001-97

OBJETO: O projeto tem por finalidade auxiliar/ressarcir as despesas de arbitragem (equipe), premiação e material esportivo da copa Carlos Amarante da 16ª Edição dos Jogos da Solidariedade.

Prazo de Execução: Início 17/04/2022 – Término 31/12/2022

Valor: 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), conforme Lei Nº 6.461, de 26 de abril de 2022.

I-RELATÓRIO

Este relatório tem por finalidade a prestação de contas entregue pela Associação Jogos da Solidariedade – AJS no Valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), com repasse à entidade em duas parcelas de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) durante o cronograma constante no plano de trabalho, conforme Lei Nº 6.461, de 26 de abril de 2022.

Os documentos foram analisados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora da Parceria desta Secretaria.

Na análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação verificou-se irregularidade referente ao pagamento da NF 13.444 - Pellizzari Triféus Industria e Comércio Ltda ME visto que a mesma está com data de emissão posterior ao pagamento. No que se refere ao objeto do Plano de Trabalho foi cumprido, esta comissão aprova esta prestação de contas com ressalvas e sugere a devolução do recurso no valor de R\$ 2.353,50 (Dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), usado no pagamento da NF 13.444, conforme parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em anexo no Plano de Trabalho na página 90.

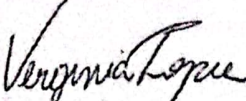
II – CONCLUSÃO

Associação Jogos da Solidariedade – AJS, justificou o apontamento feito pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, as justificativas foram feitas nas páginas 92 a 94 em anexo no Plano de Trabalho.

Desta forma, após análise realizada por esta Gestora, aprovo a prestação de contas da Associação Jogos da Solidariedade – AJS, do ano de 2022 no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) por estar de acordo com a Lei Federal 13.019/2014 e Decretos Municipais 469/2017 e 499/2016, com isso justifica-se a não restituição do valor de R\$ 2.353,50 (Dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria.

Aprovo a prestação de contas do ano de 2022 Associação Jogos da Solidariedade – AJS





Virginia Nunes Lopes

Gestora de Parceria

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 218, de 20 Abril de 2023.



Diéderson Vieira Machado

Diretor de Gestão

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portarias nº 5612/2022